



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DCON 003/2016 DE 04 DE MARÇO DE 2016**

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária para organização do II Sarau Artístico do CEFET-MG – Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Carla Barbosa Moreira – Presidente,
- Bárbara Del Rio Araújo,
- Andressa Virginia de Faria,
- Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida Souza.

**Art. 2º** Esta comissão tem o prazo de 30 dias após a realização do evento para entregar para a Diretoria um Relatório do trabalho realizado e dos resultados obtidos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)  
**Prof. Nelson Alexandre Estevão**  
**Diretor da Unidade Contagem**  
**CEFET-MG**